

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 104a. SESSÃO, EM 4 DE NOVEMBRO DE 1940.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. VAZ DE MELLO.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

As 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, almte. Gitahy de Alencastro, generaes Mariante e Raymundo Barbosa, almte. Raul Tavares, e drs. Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Deixaram de comparecer, com causa justificada, os srs. ministros almte. Amphilóquio Reis e gen. Deschamps Cavalcanti.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação nº 7.258, de Goiás, da qual foi relator o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa; revisor o sr. ministro almte. Raul Tavares; apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M.; apelado: Bolivar Fernandes de Oliveira, soldado do 6º B.C., absolvido do crime previsto no artigo 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 1º do corrente, teve a seguinte decisão: Negou-se provimento, contra o voto do sr. ministro gen. Mariante, que emulava o processo.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Ã O

N.6.897-Mato-Grosso-Rel. o sr. ministro almte. Gitahy de Alencastro. Rev. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa. Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a. R.M.. Apelado: Sergio Penha, soldado do 1º R.C.I., absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

H A B E A S - C O R P U S

N.14.908-R.G. do Sul-Rel. o sr. ministro almte. Gitahy de Alencastro. Paciente: Lindolfo Junkher, soldado do 3º R.I.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.941-Cap. Fed. Rel. o sr. ministro dr. Salgado Filho. Paciente: Miguel Cano Filho, soldado do 1º G.O.. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Ã O

Nº7.082-Embargos-Capital-Federal-Rel. o sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o sr. ministro dr. Salgado Filho. Embargante: José Maria Nêsmo Saldanha, cabo do Regimento Sampaio, condenado como incurso no grão mínimo do artº 151 do C.P.M.. Embargado: O acórdão deste Supremo Tribunal Militar, de 1º de Agosto de 1940. O Tribunal recebeu os embargos para, reformando o acórdão embargado, absolver o embargante, contra os votos dos srs. ministros dr. Bulcão Vianna, almte. Gitahy de Alencastro e dr. Salgado Filho, que os despresavam. Usaram da palavra o advogado Dr. Walter Wigderowitz e o sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.

.....

A P E L A Ç Õ E S

- N.7.286-Goiás-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Rev.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Apelante: A Promotoria da 2a.Aud. da 2a.R.M.. Apelado:José Chagas Leite, soldado do 62 R.I., absolvido do crime previsto no artº 166 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.
- N.7.314-S.Paulo-Rel.o sr.ministro dr.Salagado Filho.Rev.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Apelante: Orlando Afonso Trajano, soldado do 42 B.C., condenado como incursão no grão mínimo do artigo 154 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça da 1a.Auditória da 2a.R.M..O Tribunal confirmou a sentença apelada, contra os votos dos srs.ministros dr.Pacheco de Oliveira e almte. Raul Tavares, que davam provimento para absolver o acusado.
- N.7.252-S.Paulo-Rel.o sr.ministro general Mariante. Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelantes: A Promotoria da 2a.Auditória da 2a.R.M. e Benedito Luiz Cuiabano, soldado do 22 R.C.D., condenado como incursão no grão médio do artº 39 do C.P.M..Apelados: O Conselho de Justiça do 22 R.C.D. e Benedito Luiz Cuiabano. O Tribunal resolveu condenar o réo como incursão no grão médio do artigo 117 do C.P.M., unanimemente.
- N.7.262-Paraná-Rel.o sr.ministro general Mariante.Rev.o sr.ministro almte.Raul Tavares.Apelantes: A Promotoria da Aud. da 5a.R.M. e Alexandre Fernandes Camargo, soldado do III/132 R.I., condenado como incursão no grão médio do artº 55 do C.P.M..Apelados: O Conselho de Justiça do III/132 R.I. e Alexandre Fernandes Camargo. O Tribunal resolveu condenar o réo como incursão no grão mínimo do artigo 117 do C.P.M., unanimemente.
- N.7.265-Mato-Grosso-Rel.o sr.ministro almte.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante: Benedito Gonçalves Lara,soldado do 162 B.C., condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 162 B.C.. Negou-se provimento, unanimemente.
- N.7.272-Paraná-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro gen. Raymundo Barbosa.Apelante: Milton de Oliveira Farias, soldado do 182 B.C., encostado do 152 B.C., condenado como incursão no grão sub-maximo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 152 B.C..O Tribunal deu provimento, em parte, para reduzir a penalidade ao grão sub-médio do referido artigo, unanimemente.

R E C L A M A Ç Ã O

- N. 2 3 - Cap.Federal-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Reclamante: Antonio Pereira Lira, cap.do Exército, que reclama contra o fato de não ter sido feita a juntada das suas razões de apelação no processo a que responde perante a 1a.Auditória da 1a.R.M. apesar de apresentadas dentro do prazo legal, por se acharrem os autos conclusos ao Dr.Auditório. O Tribunal decidiu que a reclamação seja submetida à apreciação do ministro Relator do processo a quem foi distribuído, unanimemente.

7277

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns.:7260-7273-7296-7298-7316 e a revisões criminais ns.97 e 98.

.....
Terminados os trabalhos, foi suspenso a sessão.

Plenário Maio 1962